



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1094/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 425/2018

O Projeto de Lei 425/2018, de iniciativa do Vereador Rinaldi Digilio, propõe alterar a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Doação de Alimentos", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro.

Na fundamentação do projeto, entre outros aspectos levantados, o autor ressaltou que as doações de alimentos representam um recurso de grande potencial para efetivar o direito à alimentação que deve ser considerado um direito básico e essencial, responsável pelo combate à fome e à insegurança alimentar, problemas graves que assolam os estados brasileiros. Mencionou que, de 2005 a 2015, 1.750 pessoas morreram por consequências da falta de nutrientes. A maioria, 85%, são pessoas com mais de 50 anos que tiveram como causa primária do óbito a má alimentação. Apesar de não detalhar as circunstâncias dessas mortes, que podem incluir casos de patologias que causam má absorção ou dificuldade de alimentação, esses números são os mais próximos disponíveis da realidade da fome na cidade (fls. nº 03 e 04).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do projeto. Contudo, propôs um texto substitutivo com a intenção de adaptar o texto ao Princípio da Independência e Harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis (fls. nº 10).

Esta Comissão de Administração Pública destaca que se faz notório o interesse público de que se reveste a presente iniciativa, uma vez que o combate à fome e à insegurança alimentar é de grande relevância para a sociedade paulistana. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 26 de junho de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Jonas Camisa Nova - (DEM) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/06/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.